



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária - VISA

Ofício Circular nº 03/2020

Serra de São Bento/RN, 09 de junho de 2020

Aos Meios de Hospedagem

Caro(a) Senhor(a),

Servimo-nos do presente para encaminhar cópia do Decreto Municipal nº 48, de 10 de junho de 2020, que traz novas regras para o funcionamento dos meios de hospedagem, no período de isolamento social rígido decretado pelo Governo do Estado por meio do Decreto Estadual 29.742, de 04 de junho de 2020.

Contamos com a vossa colaboração para juntos combatermos a disseminação do novo Coronavírus. Salientamos que o não cumprimento das medidas poderão gerar interdição, multa ou até cassação do alvará.

Certos de sermos atendidos, renovamos os votos de estima e apreço.

YALANA KILSE CHAVES DA NÓBREGA
Coordenadora da Vigilância Sanitária – VISA

RECEBIDO EM ____/06/2020

ESTABELECIMENTO: _____

X _____